RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CZPE Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Na Resolução CZPE nº 04, de 25 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de julho de 2015, Seção 1, página 66, que prorrogou o prazo para comprovação do início de obras da Zona de Processamento de Exportação de Fernandópolis (ZPE Paulista), no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Em seu Art. 1º, **onde se lê**: "a contar de 12 de junho de 2015" l**eia-se**: "a contar de 12 de julho de 2015".

Em seu Art. 4º, **onde se lê**: "inciso II do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007" **leia-se:** "inciso I do § 4º do art. 2º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007".

Em seu inciso II do Art. 5º, **onde se lê**: "exercer a competência estabelecida no inciso VI do art. 3º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, com redação dada pela nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012, a contar de 30 de abril de 2015" **leia-se**: "exercer a competência estabelecida no inciso VI do art. 3º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, com redação dada pela nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012".